

DECRETO Nº 093/20, DE 27/08/2020.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 089/2018 REFERENTE O
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência de prazo prevista no Decreto 089/2018 de 31 de agosto de 2018, que homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº 001/2018, conforme item 1.1.6 do Edital, pelo período de mais dois anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 27 de agosto de 2020.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal